



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

11 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 386

## DECRETO N.º 052/2014

**SÚMULA:** Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:*

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam declarados efetivos a partir de **02/08/2014**, os servidores abaixo relacionados por terem completado o estágio probatório previsto em Lei:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Aline Raddatz</b>	<i>Médico 40 Horas</i>
<b>Andréia Fernandes de Matos</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Castorina Portes Farias</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Cleusa Machado da Silva</b>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>
<b>Doraci Batista Machado</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Elaine Delecrod</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Elaine dos Santos</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Elizangela Campos Coutinho</b>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>
<b>Glória Nascimento da Silva</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>José Vitorino de Sales Junior</b>	<i>Médico 40 Horas</i>
<b>Josiana Vilas Boas</b>	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>
<b>Karina Cordeiro Rodrigues Geffer</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Laiane Mary Moreira</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Nádia Rodrigues</b>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>
<b>Patrícia de Cássia Miguel de Freitas</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Silvana Pereira da Silva</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Silvia Magda Costa Faria</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Sueli Xavier de Matos Veiga</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Suely Firmino de Souza</b>	<i>Professor 20 Horas</i>
<b>Vania Alencar Coutinho</b>	<i>Professor 20 Horas</i>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

11 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 386

## DECRETO N.º 053/2014

**SÚMULA:** Decreta a efetividade de servidores municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

*O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:*

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam declarados efetivos a partir de **05/08/2014**, os servidores abaixo relacionados por terem completado o estágio probatório previsto em Lei:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>Lucinéia Gonçalves da Silva</b>	<i>Cozinheiro</i>
<b>Vanessa da Silva Freitas</b>	<i>Enfermeiro</i>
<b>Vanessa Palmeano Arcanjo</b>	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*